



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail:camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 242/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A primeira etapa da orla de Abaetetuba foi inaugurada em 15 de agosto de 2019, um dos projetos mais importantes realizados na região para fomentar o turismo e levar melhor qualidade de vida aos moradores. Dia 30 de dezembro de 2020, parte da orla inaugurada desabou, nos mostrando que sua infraestrutura se encontrava frágil, parte essa que até os dias de hoje permanece em fase de perícia, contudo, isolada.

Ocorre que parte do calçadão da orla de Abaetetuba, o qual se encontra liberado para visitas, passeios e atividades comerciais, está sendo utilizado também como local de tráfego de veículos automotores, colocando a todo instante em risco a segurança das crianças, idosos e frequentadores em geral. Portanto, por uma questão de segurança para todos, assim como, atender à reivindicação da população, com o objetivo de oferecer maior segurança a esses cidadãos e cidadãs.

**REQUEIRO**, na forma regimental que após decisão favorável do Plenário, a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francinetti Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que direcione ao setor competente de sua administração a colocação de placas de proibição com o seguinte texto: "PROIBIDO TRAFEGAR E ESTACIONAR NA ORLA (EXCETO AMBULÂNCIA, VIATURAS DA PM, POLICIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTORIZADOS)", contendo assim o trânsito de veículos automotores (ônibus, carros, caminhões e motos) na orla de Abaetetuba. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município a fim de informar a Comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba "Mário Ferreira Fonseca", em 23 de agosto de 2021.

**Cristiano Silva Lopes**  
**VEREADOR – PSD**